

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Magistrado Kleber Borba Rocha, Diretor do Fórum da Comarca de Santana do Ipanema; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/15792,

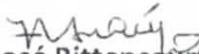
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Maria de Fátima Agra Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema.

Art. 2º Fica revogada a portaria que lotou a sobredita servidora no Setor de Distribuição do Fórum da correspondente Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 16 de 01 de 2020

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 51-52